

qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

#### Relação dos Autos de Infração

1ª DRR - Curitiba

Auto de infração: **8003911-5**

Identificação: (*)	Sujeito Passivo:
042.585.728-02	NERCIA LOPES GARCIA
15.659.132/0001-05	W.M.A. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

8ª DRR - Londrina

Auto de infração: **8003780-5**

Identificação: (*)	Sujeito Passivo:
023.923.559-24	IZABEL KNAUT

(\*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 13 de Novembro de 2023

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
Diretor da Receita Estadual do Paraná

123810/2023

## Autarquias

## IDR - PARANA

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA N.º 241/2023 – IDR-PARANÁ

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 126/2023, publicada no DIOE nº 11337, de 12 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE.:

**Art.1º EXONERAR** o empregado público CRISTOVON VIDEIRA RIPOL, RG nº 4.163.606-8/PR, das funções de Gerente da Mesorregião Norte e de Gerente Regional de Londrina do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER a partir de 01 de novembro de 2023.

**Art.2º DESIGNAR** o servidor público RENAN RIBEIRO BARZAN, RG nº 12.333.216-4 para exercer a função de Gerente Regional de Londrina do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

I. O citado servidor ficará lotado na Unidade Regional de Londrina.  
II. O citado servidor passará a perceber a correspondente Função de Desenvolvimento Rural – FDR –, após a sua designação para a referida função ser oficializada por Ato do Chefe do Executivo, com a correspondente publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**Art.3º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2023 .

(assinado digitalmente)  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

123564/2023

## AGEPAR

### PORTARIA Nº 103/2023-AGEPAR

Designa servidora para responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória no período de 12/11/2023 a 19/11/2023

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020);

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora CAROLINE NIEHUES ZARDO PELANDRE, RG: 15.176.048-1, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória, no período de 12/11/2023 a 19/11/2023, referente ao período de licença da titular, Kharen Kelm Herbst.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/11/2023.

Curitiba/PR, 10 de novembro de 2023.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)  
Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

123463/2023

## Em Tempo

## Invest Paraná

#### ERRATA

Devido a um erro no processo de diagramação, a matéria de protocolo 109093/2023 não foi publicada na data 10/10/2023 edição 11520, tendo sua publicação abaixo:

#### INVEST PARANÁ

#### PORTARIA Nº 21/2023

**Súmula:** Nomeação de Agente de Controle Interno em Substituição à colaboradora em férias

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o Sr. ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO, portador do CPF nº 050.244.319-79, para exercer as funções de Agente de Controle Interno, em substituição à Sra. MELISSA DE CÁSGIA PEREIRA, portadora do CPF nº 052.257.889-63, no período de férias da colaboradora, compreendido entre 16/10/2023 a 30/10/2023.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de referência.

Curitiba, 06 de outubro de 2023.  
José Eduardo Bekin  
Diretor Presidente

109093/2023

